ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O estudo destina-se a melhor solução para fornecimento de mudas de morango aos produtores rurais do Município de Rancho Queimado/SC.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Rancho Queimado e conhecida como a Capital Catarinense do Morango, título conquistado pela produção de qualidade de morangos. Mais de 70% dos agricultores do município trabalham com morangos e a Prefeitura ao longo dos anos vem incentivando o cultivo, inclusive fomentando uma parceria com a UDESC, onde criaram uma espécie de morango especificamente para o clima do município.

A compra de mudas de morango para distribuição aos agricultores é uma iniciativa que pode trazer diversos benefícios ao município, tais como fomento ao desenvolvimento econômico da região e aumento da renda dos agricultores.

O morango é uma cultura de alto valor agregado. Ao oferecer mudas, a prefeitura pode ajudar os agricultores a diversificarem suas produções, reduzindo a dependência de culturas tradicionais e aumentando a resiliência econômica.

Outro fator importante e a Valorização do Produto Local. A Distribuição ajuda no incentivo ao cultivo de morangos, que também pode ajudar a valorizar produtos locais, promovendo a identidade regional e atraindo consumidores que buscam alimentos frescos e de qualidade.

Em resumo, a compra de mudas de morango para distribuição aos agricultores é uma ação que pode trazer benefícios significativos para a economia local, a segurança alimentar e a sustentabilidade, além de promover a capacitação e a valorização dos produtos regionais. Essa iniciativa pode ser um passo importante para o desenvolvimento agrícola e social da comunidade.

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto n° 3068/2023, o Plano Anual de Contratações foi dispensado.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos:

5.1.1. Especificação das Mudas

- Espécie e Variedade: Alpina10, ja adaptadas a nossa região.

- Idade das Mudas: A planta de morango da espécie alpina10, geralmente tem uma expectativa de vida que varia entre 2 a 3 anos. Durante esse período, ela pode produzir frutos de alta qualidade, especialmente nos primeiros anos.

5.1.2. Qualidade das Mudas

- Padrões Fitossanitários: As mudas devem estar livres de pragas e doenças, atendendo às normas fitossanitárias vigentes e para isso deverá ser apresentado laudos ou certificados que comprovem a sanidade das mudas.

- Tamanho e Desenvolvimento: Definir critérios de tamanho mínimo e desenvolvimento adequado das mudas, como altura, diâmetro do torrão e número de folhas.

5.1.3. Condições de Produção

- Método de Produção: As mudas devem ser produzidas em sistema de cultivo convencional.

- Sistema de Irrigação: As mudas devem ser cultivadas em condições que garantam um bom desenvolvimento, incluindo irrigação adequada.

5.1.4. Embalagem e Transporte

- Embalagem: Definir requisitos para a embalagem das mudas, que deve ser adequada para proteger as plantas durante o transporte e armazenamento.

- Transporte: Estabelecer condições para o transporte das mudas, garantindo que sejam mantidas em condições adequadas de temperatura e umidade.

5.1.5. Prazo de Entrega

- Cronograma de Entrega: Definir prazos claros para a entrega das mudas, considerando o calendário agrícola e as necessidades dos agricultores. Sendo assim, propomos que a entrega das mudas seja realizada logo após a homologação da licitação, em acordo com o

viveiro responsável pela sua disponibilização. Dessa forma, garantimos um processo mais ágil e organizado, atendendo às necessidades do projeto de maneira eficiente.

5.1.6. Acompanhamento e Suporte Técnico

- Apoio Técnico: Incluir a possibilidade de acompanhamento técnico para os agricultores, com orientações sobre o plantio, manejo e cuidados com as mudas.

- Capacitação: Propor a realização de workshops ou treinamentos para os agricultores sobre o cultivo de morangos.

5.1.7. Garantia e Substituição

- Garantia de Qualidade: Estabelecer um período de garantia em que o fornecedor se compromete a substituir mudas que não atendam aos padrões de qualidade.

- Política de Substituição: Definir as condições em que as mudas podem ser substituídas, caso apresentem problemas fitossanitários ou de desenvolvimento.

5.2 Requisitos Externos (legais):

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Decreto Municipal n° 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.

c) Legislações e regulamentos relacionados ao objeto a ser contratado;

d) Demais legislações conforme o levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades é fundamental para o planejamento e execução do objeto contratado, garantindo a adequação do fornecimento às reais necessidades do projeto. Abaixo, apresenta-se uma tabela com os itens e suas respectivas quantidades previstas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Mudas morango especie ALPINA 10	43.000

Essa estimativa foi feita para suprir a necessidade do objeto para melhor atender o município.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR E LEVANTAMENTO DE MERCADO.

O art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que o levantamento de mercado se trata da *"análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar".* É o procedimento adotado para verificar as condições e exigência do mercado fornecedor para a necessidade levantada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar.

SOLUÇÃO 1 – PRODUÇÃO INTERNA PELA PREFEITURA

Investir no plantio e manejo próprio de mudas de espécies alpinas no município, garantindo assim uma fonte de produção com custos menores. Essa abordagem oferece a vantagem de maior controle sobre o processo e redução de despesas. No entanto, é importante considerar que podem ocorrer perdas e doenças nas mudas, o que pode impactar o retorno a longo prazo.

SOLUÇÃO 2 – COMPRA DE EMPRESA ESPECIALIZADA

A alternativa escolhida consiste na compra de mudas da espécie Alpina 10 de viveiros credenciados e especializados na produção dessa espécie. Esses viveiros oferecem uma adaptação mais adequada às condições locais e um tratamento diferenciado que garante a melhor qualidade das mudas, desde o plantio até a colheita.

Após analisar as opções disponíveis, concluímos que a melhor escolha foi a solução 2, pois ela proporciona maior disponibilidade de mudas para os agricultores do município de Rancho Queimado. Essa decisão assegura que os produtos entregues tenham alta qualidade, beneficiando toda a comunidade agrícola local.

Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, segue as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU).

RECEBEMOS DE JOSE PASA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 60742706 Série: 890 CNPJ: 117.792.680-68
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

JOSE PASA LI JULIETA, 385 - 1 DISTRITO, FARROUPILHA, RS - CEP: 95181899 - Fone/Fax: 54999499075	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº: 60742706 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1	CHAVE ACESSO 43250587958674000181558900607427061015291289 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de produto	243250149998439 - 20/05/2025 13:39:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ
451049730		117.792.680-68

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
ADEMAR MARCOS FLACH			268.944.400-34	20/05/2025 13:27:00
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
MORRO SAO PEDRO, S/N	Não Informado		95785000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Bom Princípio (BRASIL)	RS		2931005545	

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.047,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.047,50

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

												ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI
1	MUDAS DE MORANGO	14049090	040	5101	UN	12.150,0000	1,6500	20.047,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

RECEBEMOS DE JOSE PASA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 60742526 Série: 890 CNPJ: 117.792.680-68
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

JOSE PASA LJ JULIETA, 385 - 1 DISTRITO, FARROUPILHA, RS - CEP: 95181899 - Fone/Fax: 54999499075	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº: 60742526 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1	CHAVE ACESSO 43250587958674000181558900607425261302482584 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de produto	243250149081295 - 20/05/2025 13:26:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ
451049730		117.792.680-68

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
JUNIOR ANDRE KICH			983.753.610-87	20/05/2025 13:20:00
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV MATHIAS STEFFENS, 2148	Não Informado		95755000	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
São José do Hortêncio (BRASIL)	RS		3141007421	

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

												ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI
1	MUDAS DE MORANGO	14049090	040	5101	UN	15.000,0000	1,8500	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

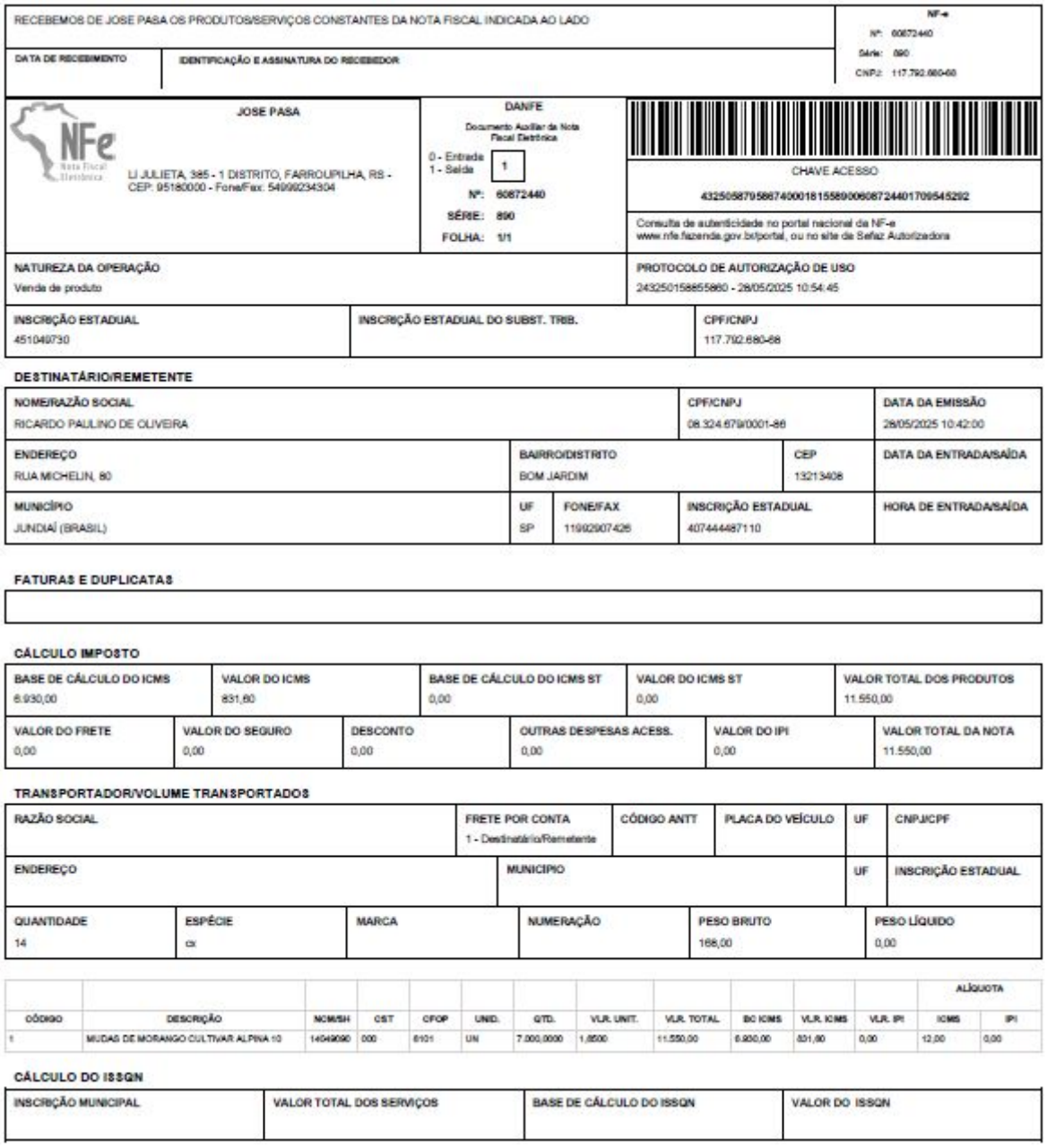

RECEBEMOS DE JOSE PASA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº: 60872440
Série: 890
CNPJ: 117.792.680-68

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JOSE PASA

LI JULIETA, 385 - 1 DISTRITO, FARROUPILHA, RS - CEP: 95180000 - Fone/Fax: 5499234304

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº: 60872440
SÉRIE: 890
FOLHA: 1/1

CHAVE ACESSO
43250587958674000181558900608724401709545292

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de produto

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 243250158855860 - 28/05/2025 10:54:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ
451049730		117.792.680-68

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
RICARDO PAULINO DE OLIVEIRA			08.324.679/0001-86	28/05/2025 10:42:00
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA MICHELIN, 80	BOM JARDIM		13213408	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
JUNDIAÍ (BRASIL)	SP	11992907426	407444487110	

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.930,00	831,60	0,00	0,00	11.550,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
14	cx			168,00	0,00

												ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI
1	MUDAS DE MORANGO CULTIVAR ALPINA 10	14049090	000	6101	UN	7.000,0000	1,6500	11.550,00	6.930,00	831,60	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação, seja em torno de R$ 70.950,00(setenta mil novecentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R$)
1	Alpina10	43000	1,65	70.950,00

9. MODELO LICITATÓRIO ESCOLHIDO

A modalidade que melhor se aplica é o Pregão Eletrônico pois o uso na contratação oferece diversas vantagens, como maior transparência, economia e ampliação da competitividade. Esse modelo de licitação permite que empresas de diferentes localidades participem do processo de forma remota, o que aumenta a concorrência e pode resultar em propostas mais vantajosas para o contratante. Além disso, a plataforma eletrônica assegura maior controle e rastreabilidade, reduzindo riscos de fraudes e favorecendo a escolha da melhor oferta em termos de preço e qualidade técnica. Por ser mais ágil e eficiente, o pregão eletrônico também acelera os trâmites de contratação, atendendo às demandas de conectividade com maior rapidez.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento de uma contratação em um pregão eletrônico é uma prática justificável quando visa aumentar a eficiência e a economicidade do processo licitatório. Ao dividir o objeto em partes, é possível ampliar a competitividade, permitindo que um maior número de fornecedores, especialmente micro e pequenas empresas, participe da disputa. Isso pode resultar em preços mais vantajosos e na contratação de fornecedores mais especializados para cada parcela do objeto. Além disso, o parcelamento pode atender melhor às necessidades específicas da Administração, garantindo maior qualidade na execução dos serviços ou na entrega dos bens contratados, sem comprometer a integridade ou a funcionalidade do objeto final.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de Empresa especializada para fornecimento mudas de morango de qualidade da espécie Alpina 10.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Verificar a qualidades das mudas fornecidas pelas empresas que apresentarem orçamentos para garantir que os produtores não tenham problemas com o plantio e a Prefeitura não tenha prejuízo financeiro com mudas de má qualidade.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Declara-se que não há contratações e/ou interdependentes e que o objeto contratado foi integralmente atendido conforme os termos pactuados, sem necessidade de ajustes ou complementações.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Declara-se que a atividade em questão não gera impactos ambientais significativos, considerando que todas as etapas foram planejadas e executadas em conformidade com as normas ambientais vigentes. As análises realizadas indicam que não há riscos ou alterações relevantes ao meio ambiente, assegurando a preservação dos recursos naturais e o equilíbrio ecológico. Esse resultado reflete o compromisso com a sustentabilidade e o respeito às legislações aplicáveis.

15. MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as

responsáveis.		atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.			equipes corretas.
3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provávelz	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.

5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços ompatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, s olicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.
6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o editar. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL

1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidade da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização semanal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço Descontinuidade dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Períodos de chuva	Provável	Atraso por caso fortuito ou força maior.	Médio	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo	Raro	Não atendimento da demanda do	Baixo	Realização de gestão e fiscalização	Capacitação da equipe de

com o contrato.		órgão.		adequada.	fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contatada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:
I - Raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
II - Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
III - Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
IV - Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
V - Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:
I - Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;
II - Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;
III - Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
IV - Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
V - Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se a viabilidade da contratação, considerando que atende aos requisitos técnicos, econômicos e legais necessários para o cumprimento do objeto pretendido. A análise realizada demonstra que a contratação é a solução mais eficiente e adequada, alinhando-se aos princípios da economicidade, da eficiência e ao interesse público.

Rancho Queimado/SC, 11 de junho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALCIOR HUGEN
Data: 11/06/2025 11:54:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

ALCIOR HUGEN

Secretário da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente